



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 573/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.001105/2014-31,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **EDINALDO HOMOBONO SANTA BRIGIDA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **14 de março de 2011**, referente ao interstício de 14.09.2009 a 14.03.2011, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de fevereiro 2014.

RAQUEL TRINDADE BORGES

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em exercício na Vice-Reitoria